



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

DECRETO Nº 008/2021

ANANÁS/TO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Determina o PUNTO FACULTATIVO o dia 06/09/2021 e Feriado Nacional o dia 07/09/2021 e Feriado Estadual o dia 08/09/2021 aos servidores da Câmara Municipal e da outras providências”.


O Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, **RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Artigo 1º - Em virtude do Feriado Nacional de 07/09/2021 que será comemorado o dia da Independência do Brasil e Feriado Estadual dia 08/09/2021 que será comemorado o dia de NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE Padroeira do Estado. Fica decretado PUNTO FACULTATIVO no Poder Legislativo Municipal a data de 06/09/2021 de Setembro de 2021(segunda-feira). Sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revoga-se a disposição em contrário

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.



Ronaldo Monteiro de Sousa
Presidente